



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N° 1320, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO,
INSTITUIDA PELA PORTARIA JUCERJA N,º 1309/14, NOS
TERMOS DO DECRETO N.º 44.912/14.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- art.º 18 do Decreto n.º 44.912 de 13 de agosto de 2014, publicado em 14 de agosto de 2014;
- termos do processo n.º E-11/006/00.609/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir Gisele Cristina da Silva Borges – Analista de Registro de Empresas – ID Funcional nº 4344976-0 por Márcia Valéria da Paixão Joary – Profissional Superior de Registro de Empresa – ID Funcional 4361610-0 como Membro Efetivo da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria JUCERJA N.º 1309/14.

Art.º 2º - Estabelecer que a Presidência da Comissão de Avaliação caberá à Márcia Valéria da Paixão Joary, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Flavio Guimarães Dias.

Art. 3º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

Carlos de La Rocque
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 4270523-1